

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 272/2023

Brasília, 21 de março de 2023.

Aprova o custeio Plano de Benefícios ANAPARprev – Exercício 2023.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 47.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 125, de 07 de março de 2023;
- Parecer Atuarial Nº 2023.0088.W.PA - Plano ANAPARprev CNPB nº 2008.0008-18; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o custeio do Plano de Benefícios ANAPARprev – Exercício 2023; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo